

EDITAL Nº 550 /2022

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAÇO PÚBLICO que, nos termos do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer o seguinte calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final do ano de 2023:

1. Fixar o seguinte calendário para as reuniões ordinárias a terem lugar no ano 2023:

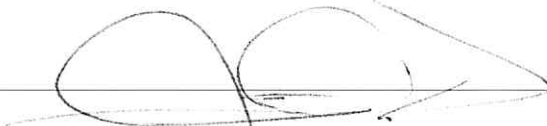
Mês	Dias
- Janeiro	10 e 24
- Fevereiro	07 e 28
- Março.....	14 e 28
- Abril.....	11 e 26
- Maio.....	09 e 23
- Junho.....	06 e 20
- Julho.....	11 e 25
- Setembro	05 e 19
- Outubro.....	10 e 24
- Novembro.....	07 e 21
- Dezembro.....	05 e 19

2. As reuniões se iniciem às 9h30 e tenham lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, sendo públicas as últimas reuniões de cada mês, com o período destinado à intervenção do público a iniciar-se logo após o período de antes da ordem do dia.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na ~~morada~~ indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 28/11/2022

O Fiscal Municipal,

Paulo Henriques

NOTA: Ramuod 'moreda'